Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 443 DE 17 DE JUNHO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira ao Ilmº Sr. GERALDO DA SILVA CASTRO;

Art. 2º)- o Título de que trata o artigo 1º será entregue em data a ser marcada pelo Presidente;

Art. 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 18 de junho de 1985.

VEREADOR SILVIO XAVIER
= Presidente =